

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal do Município de Magalhães, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a Pessoa Jurídica A NP **TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** CNPJ:07.797.967/0001-95, pelo valor admitido de R\$ 10.865,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) referente aos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal de Administração, e que serão pagos de acordo com o fornecimento de serviço

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o Instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 19 de abril de 2022.



Marlene da Silva Borges
Prefeita do Município de Magalhães Barata


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

Marlene da Silva Borges
Prefeita